



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 01/2018 (De 22 de março de 2018)


(Dispõe sobre a alteração dos dias de funcionamento desta Câmara Municipal de Itobi).

Maurício Gabriel de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º: Ficará suspenso o expediente nesta Câmara Municipal no dia 29/03/2018 (quinta-feira Santa).

Artigo 2º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 22 de março de 2018.


Vereador Maurício Gabriel de Andrade
Presidente

Registrada em Livro Competente e, na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal.


Vereadora Vera Lúcia Alves
Primeira Secretária